



Câmara Municipal de Ouro Branco

**EMENDA 02 AO PROJETO DE LEI Nº 45/2021 QUE:
"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO A
CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE
CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Inserir o Parágrafo único no Artigo 1º do Projeto de Lei 45/2021, com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previsto no caput exclusivamente na Praça de Eventos dessa cidade.

Ouro Branco, 12 de julho de 2021.

Neymar Magalhães Meireles
Vereador